LEI Nº 1.758, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam abertos os créditos suplementares no valor total de R$ 568.300,00 (quinhentos e sessenta e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.001 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj/Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 12)
Valor: R$ 18.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 13)
Valor: R$ 5.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.003.001 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 22)
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.004.001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 32)
Valor: R$ 4.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.004.002 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(Ficha 40)
Valor: R$ 9.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unid. Orc.: 02.004.003 - DEP. DE TRANSPORTES E MANUT. DE VEÍCULOS

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0004 - CONTROLE DE FROTAS
Proj/Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TRANSPORTES
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 49)
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 53)
Valor: R$ 5.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (Ficha 62)
Valor: R$ 1.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 63)
Valor: R$ 6.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 64)
Valor: R$ 500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Programa: 1000 - DEFESA CIVIL
Proj/Ativ.: 2.115 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 78)
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.005.002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TESOURARIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TESOURARIA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 101)
Valor: R$ 17.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 102)
Valor: R$ 1.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.005.003 - DEPART. CADASTRO TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 111)
Valor: R$ 500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 112)
Valor: R$ 500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 0.014 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS
Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS (Ficha 119)
Valor: R$ 21.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA NO MUNICÍPIO
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (Ficha 198)
Valor: R$ 90.000,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 200)
Valor: R$ 17.000,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0011 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 218)
Valor: R$ 2.100,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Ficha 222)
Valor: R$ 54.000,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0012 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE BUCAL NO MUNCIPIO
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (Ficha 225)
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 226)
Valor: R$ 21.000,00
Fonte: 248 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 264)
Valor: R$ 23.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 266)
Valor: R$ 600,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj/Ativ.: 1.041 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 270)
Valor: R$ 80.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 279)
Valor: R$ 4.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Proj/Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 291)
Valor: R$ 500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇAO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.: 2.047 - MANUT LIMPEZA PUBLICA E DA USINA DE TRIAGEM
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (Ficha 304)
Valor: R$ 16.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 306)
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 307)
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.008.002 - DEP.DE TRANSITO, OBRAS E ESTRADAS VICINA
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0018 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 327)
Valor: R$ 20.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 328)
Valor: R$ 22.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 329)
Valor: R$ 2.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.010.001 - DEP. GESTAO E FISCALIZAÇÃO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇAO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.: 2.084 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 377)
Valor: R$ 9.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 378)
Valor: R$ 2.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.010.002 - DEP. DESENV.ECONOMICO E AGRICULTURA FAM.
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0023 – DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
Proj/Ativ.: 2.089 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR
Conta: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 391)
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.010.003 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. SUSTENTAVEL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Proj/Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENT
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 401)
Valor: R$ 26.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 402)
Valor: R$ 8.500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (Ficha 403)
Valor: R$ 500,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.011.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO
Proj/Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 424)
Valor: R$ 21.000,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

José Walter Resende de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 428)
Valor: R$ 1.100,00
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares constantes do artigo primeiro desta Lei será utilizado o valor de R$ 568.300,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), proveniente de superávit financeiro verificado no período anterior (art. 8, parágrafo único, LC 101/2000).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de novembro de 2017.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG